

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
Finanças III**

Quanto ao documento 035.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Justificativa da Secretaria Geral do Trabalho Infantil quanto a viagem aos Estados Unidos..

Considerando que a JPEF aceitou a justificativa apresentada pelo Secretário Geral do Trabalho Infantil quanto a sua viagem aos Estados Unidos a CE-SC/IPB - 2013
RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Recomendar que todo contato com igreja de outros países seja realizado através da CRIE.
3. Que o Secretário utilize os recursos da Casa Editora Presbiteriana e Luz para o Caminho quanto a procura de material para a infância.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior

Sub-relator: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior

Membros: Rev. Givanilto Paulino da Silva, Presb. Belmiro José Mariano

Heringer, Rev. Luiz Carlos da Silva.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No VII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 19/03/2013